



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 ALIJO (Sanfins do Douro) 2019

Regulamento Particular 16 de Junho de 2019

VISA FPAK nº 145/CISET 4X4/2019 Emitido em: 12/06/2019



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 3º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2019, que irá ser realizado na localidade de Sanfins do Douro, concelho de Alijo, a 16 de Junho de 2019. Evento pontuavel para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2019.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com a Associação Romaria Nossa Senhora da Piedade como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito, localizado em Sanfins do Douro.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2019 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 ALIJO 2019.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2019

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Hélder Araújo (Presidente)	CDA PT19/0067
	Marco Pirralho	CDB PT19/3428
	Adriana Pirralho	CDB PT19/3432
Secretário(a) do CCD	Adriana Pirralho	CDB PT19/3432
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT19/3429
Director de Prova Adjunto	Luis Filipe Pirralho	
Adjunto da Direcção de Prova	Hélder Custódio	CDB PT19/3433
Responsável de Segurança	Josue silva	CDE PT19/4138
Observador FPAK	Manuel Paulo Ferreira	CDA PT19/0057
Delegado Técnico FPAK	Pedro Rodrigues	CTC PT19/0046
Comissário Técnico Chefe	Daniel Silva	CTC PT19/1029
	A indicar	
	A indicar	
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT19/3430
Secretariado	Ivone Ribeiro	AD PT19/3436

Relações com os Concorrentes	Nelson Correia	
Responsável pelos Resultados	Maria Martins	CDB PT19/3426
Médico da Prova	Dra.	A indicar
Responsável O. C. S.	Hélder Custódio	FM PT19/0254
Comissário de posto	Paulo Furtio	CP PT19/3435

ORGANIZADOR

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo --- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones	918753863
Fax	
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 17 de Maio
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA

Quadro Oficial da Prova:	
Local	Pista trial 4x4 localidade Sanfins do Douro.
Horário	Dias 16 de Junho, entre as 8 e as 19 horas

COMISSÃO ORGANIZADORA

Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis. Pirralho
Associação Romaria Nossa Senhora da Piedade representada por:	Alceu Costa
Endereço:	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 ALIJO 2019, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4.

2.2 – De acordo Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional D (Concorrente / Condutor) e Navegador D (Navegador).

3-INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – **O prazo para a inscrição on-line** para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 ALIJO 2019 termina no dia 13 de Junho.

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line, ate dia 13 de Junho de 2019, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 120 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, FUN e SSV – 100euros

3.2.1.3 – AS INSCRIÇÕES DA PROVA DE ALIJO SERÃO SUPOSTADAS PELO MUNICIPIO DE ALIJO E PELA ASSOCIAÇÃO ROMARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no site oficial em www.extremetrial4x4.com

Encerramento das Inscrições: Dia 13 de Junho de 2019

Dia 15 de Junho de 2019:

18:00 – Abertura do secretariado e Verificações Administrativas (facultativo, Junto aos bombeiros de Sanfins do Douro)

21:00 – Encerramento das verificações facultativas

Dia 16 de Junho de 2019

07:45- Início das verificações administrativas (Junto Bombeiros de Sanfins do Douro)

08:10 – Início das Verificações técnicas

09:00 – Fim verificações administrativas
09:30 – Fim verificações técnicas
09:45 – 1ª Reunião do CCD
09:45 – Fecho parque fechado
10:00 – Publicação da Lista de participantes
10:00 – Briefing geral do evento
10:30 – Início sector perícia
13:30 – Início sector resistência – (classe promoção/fun 1h30m)
14:00 – Início sector resistência – (classe proto 2h)
15:00 – Fim resistência (classe promoção/fun)
15:00 – Início sector resistência – (classe super proto 2h)
16:00 – Fim resistência – (classe proto)
17:00 – Fim resistência – (classe super proto)
17:30 – Afixação classificações finais provisórias
17:30 – 2ª Reunião do CCD
17:40 – Entrega lembranças e prémios aos vencedores
18:00 – Afixação classificações finais oficiais

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SECTOR DE RESISTÊNCIA

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 ALIJO 2019 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 ALIJO 2019 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.



11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: Santuario Nossa Senhora da Piedade.

A Comissão Organizadora